



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

**TERMO ADITIVO Nº 01/2022, AO TERMO DE
CONTRATO DE COMPRA Nº 20/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) 15º BATALHÃO
LOGÍSTICO E A EMPRESA LPCOM
COMERCIO DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS – EIRELI.**

A União, por intermédio do **15º BATALHÃO LOGÍSTICO**, com sede à Rua da Lapa nº 1.502, Bairro Jardim Maria Luíza, na cidade de Cascavel, Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.541.775/0001-49, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Coronel, **CRISTIANO MAURI DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 020472594-9, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LPCOM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.767.323/0001-00, sediado à Rua Duque de Caxias, Nº 13, Sala 02, Centro, Santa Tereza do Oeste – PR, CEP 85.825-000, e-mail “comerciallpcom@hotmail.com”, telefone (45) 99142-2221, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 97414572, expedida pela SSP, e CPF nº 059.229.739-08, telefone (45) 3038-1140 e e-mail “sicaf.documentos@gmail.com”, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 64133.011326/2021-72** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022**, decorrente do **Pregão nº 07/2022**, por Sistema de Registro de Preços (SRP), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **ACRESCENTAR** 18,4599156118143 % do valor inicial atualizado do contrato (item de compra “00120 – pão, base de farinha de trigo refinada, tipo francês/branco/de sal”), a partir de 16/11/2022, equivalente a R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

TABELA 1 – NOTA DE EMPENHO

Nº Ordem	Nº Nota de Empenho	Tipo	Data	Valor
120	2022NE627	Global	27/10/2022	R\$ 2.450,00
TOTAL				R\$ 2.450,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor acrescido da contratação é de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme nota de empenho citada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160524;

Fonte de Recursos: 0100000000;

Programa de Trabalho: 193894;

Elemento de Despesa: 339030-07 (*Gêneros de Alimentação*);

Plano Interno: E6SUPLJA1QR;

Nota de Empenho: 2022NE627.

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Cascavel-Pr, 08 de novembro de 2022.



CRISTIANO MAURI DA SILVA - Cel
Ordenador de Despesas do 15º Batalhão Logístico
Responsável legal da CONTRATANTE

**MAYARA
POPIOLEK PEREIRA
GOMES:059229739
08**

Digitally signed by MAYARA POPIOLEK
PEREIRA GOMES:05922973908
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=VALID, ou=AR SIGNIT
CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Presencial,
ou=28445453000140, cn=MAYARA
POPIOLEK PEREIRA GOMES:05922973908
Date: 2022.11.10 22:57:58 -03'00'

MAYARA POPIOLEK PEREIRA GOMES
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br **RAPHAEL LEONARDO BERNARDO DE SOUZA**
Data: 08/11/2022 16:20:54-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RAPHAEL LEONARDO BERNARDO DE SOUZA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
do 15º Batalhão Logístico

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAIR CHAPPUIS**
Data: 08/11/2022 14:31:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

JAIR CHAPPUIS – 1º Ten
Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos
do 15º Batalhão Logístico